



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
RUA JOÃO AMORIM, 160 - CAIXA POSTAL 18 – 36220-000.
FONE (32) 3346-1255 - MINAS GERAIS

ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS – LEI Nº 2.035/2021

ANTÔNIO CARLOS, QUARTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2022, EDIÇÃO Nº 152

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Marcelo Ribeiro da Silva

Processo nº 034/2022
Dispensa nº 011/2022
Contrato 035/2022

O MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS, doravante denominada CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.094.763/0001-04, com sede na Rua João de Amorim, nº 160, Bairro Centro, Antônio Carlos/MG, CEP: 36.220-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Marcelo Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação nº 011/2022.

Objeto: Prestação de serviços postais pela empresa brasileira de correios e telégrafos, e vendas de produtos de sua competência, para atendimento das necessidades da administração municipal, conforme tabelas específicas de cada serviço, fornecidas pela ECT.

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ sob o nº 34.028.316/0015-09, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 1270, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-003.

Valor global: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Vigência: 12 meses.

Fundamento: Art. 24, VIII da Lei 8.666/93.

Antônio Carlos, 16 de maio de 2022.

Marcelo Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal.